

---

## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM 2019

---

DATA: 15 de Abril de 2019 (segunda-feira).  
HORÁRIO: 14h00  
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

**PRÓXIMA REUNIÃO: T.B.D – às 14h00 – Sede da AEA**

Coordenador: **Marcos Palasio** (ROBERT BOSCH)

### 1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1. PRESENTES

Alexandre Olmos (SKYPE)	GM
Hyan Hitiro Assano Stangler	RENAULT
Marcel de Melo Gomes	IDIADA
Marcos Melo Araujo	SEG Automotive
Marcos Palasio	ROBERT BOSCH
Mauricio T. Fagiani Corrêa	HONDA
Renan M. Pizii	GM
Sergio Yuzi Kashiwagi	HONDA
Francisco Nigro	USP
Rodrigo Ceccatto	FORD

#### 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS:

-

## **2. ASSUNTOS TRATADOS**

### **2.1 - Portaria MDIC 2.202 de 28 de Dezembro de 2019.**

- Fator redutor do consumo para paridade energética  $E100/E22 > 1,0$ .
- Crédito fixo em MJ/Km para paridade energética  $> \text{ou} = 1,0$

A sessão foi aberta com um breve resumo da reunião anterior, quando durante a releitura da portaria referida portaria, houve questionamento dos presentes quanto à influência da tolerância de medição do consumo energético na determinação do eco bônus proporcional para paridade energética  $E100/E11 > 1,0$  e ainda na elegibilidade ao crédito fixo de 0,04 MJ/Km para veículos flex que satisfaçam a condição de paridade energética  $E100/E22 = \text{ou} > 1,0$ .

Durante a sessão, foram abordadas variáveis que influenciam a tolerância de medição do consumo energético bem como suas implicações:

- **Fatores de influência:**

-Tolerância dos equipamentos e procedimentos laboratoriais:

- # Analisadores de gases, medidores de fluxo, balança gravimétrica
- # Desvio do perfil de ciclo pré-determinado (dentro da tolerância)
- # Temperatura de condicionamento (var. dentro da tolerância da norma)
- # Variação no % de água no combustível E100 dentro da norma (em caso de medição de consumo volumétrica ou gravimétrica).
- # Repetitividade em função do tipo de tecnologia de PWT (DI, PFI, Híbrido)

- **Implicações:**

-Flutuação do valor bônus proporcional em função do campo de tolerância dos resultados de consumo energético;

-Dificuldade na repetitividade de resultados em caso de auditoria.

De modo a poder avaliar a amplitude do impacto da tolerância de medição do consumo energético na determinação do eco bônus e crédito fixo, o grupo acordou analisar exemplos práticos. Os integrantes da comissão se comprometeram a trazer para a próxima sessão, resultados de medição de consumo com E100 e E22 seguindo o padrão das normas NBR6601 e 7024.

#### 4. PRÓXIMA REUNIÃO

**DATA:** T.B.D  
**HORÁRIO:** 14h00  
**LOCAL:** Sede da AEA.

#### **Pauta:**

- Leitura e aprovação desta ata